



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Nona Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça - Realizada no dia 15 (quinze) de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizada na Sede da Câmara Municipal de Guarapari - CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Oldair Rossi (Presidente), Vereadora Kamilla Rocha (Relatora) bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Gustavo Honsi, Victor Mattos e Dr. Vinicius Cortázio.** Inicialmente, havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, justificou a ausência do Vereador Max Júnior que não pode comparecer a reunião por motivos de agenda externa. Prosseguindo, o Presidente também fez suas considerações iniciais e passou a palavra a Relatora da reunião a Vereadora Kamilla Rocha, onde a mesmo cumprimentou todos presentes. Os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça deliberaram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa. A Relatora Vereadora Kamilla Rocha deu início com as matérias em Pauta: **1)Projeto de Lei Nº005/2023 de autoria do Poder Executivo, onde a relatora pede dilação de prazo e solicita uma reunião com a secretaria de projetos, senhora Juliana para se ter mais conhecimento do projeto para haver a votação. Após, passaram a análise do Projeto de Lei de Nº054/2023 onde a Relatora da reunião de hoje pede dilação de prazo para que a Comissão possa estudar e esmiuçar mais sobre essa matéria, para que possam acompanhar de perto o que será gasto pelo poder executivo. 2)Ato contínuo, passaram a apreciação do Projeto de Lei de Nº036/2023 com autoria do Vereador Rodrigo Borges, onde a relatora pede que seja retirado de pauta. A Relatora Vereadora Kamilla Rocha em seguida passou para apreciação do Projeto de Lei Nº 042/2023 de autoria do Vereador Marcelo Rosa onde será feito um ofício pedindo informações de quanto de recurso que irá vir para Guarapari. A Relatora Vereadora Kamilla Rocha em seguida passou para apreciação o Projeto de Lei 045/2023 de autoria da Vereadora Rosana Pinheiro onde também acompanhou o voto contrário dos Vereadores Max Júnior (Membro) e Oldair Rossi (Presidente). Em seguida, passaram a apreciar o Projeto de Lei Nº060/2023 de autoria do Vereador Denizart Zazá onde a relatora e o Presidente da comissão pedem dilação de prazo para analisar e fazer alguns ajustes nesse projeto. Após, passaram a análise do Projeto de Lei 063/20223 de autoria do Vereador Denizart Zazá que teve parecer favorável. Em seguida passaram a análise do Projeto de Lei Nº072/2023 de autoria do Vereador Fábio Veterinário, onde os membros da comissão decidiram em arquivar, ressalta-se que já houve deliberação na pauta da reunião passada com voto contrário do Membro e do Presidente, pois essa matéria cabe somente a**

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

União legislar. Seguindo, analisaram o Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Humberto de Nº 073/2023, onde a Relatora Vereadora Kamilla Rocha pediu dilação de prazo, para elaboração de uma Emenda. Após, passaram a apreciação dos Projetos de Lei de Nº078/2023 de autoria do Vereador Fábio Veterinário, onde foi pedido a dilação de prazo por erro material no nome da rua. Ato contínuo, os presentes da Comissão fizeram suas considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 15 de maio de 2023. XXX

Ver. Oldair Rossi – Presidente

Ver. Kamilla Rocha – Relatora

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.